

ATO TRT13.SGP N.º 168, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

HERMINEGILDA
LEITE
MACHADO
08/10/2025 11:50

Altera o Ato TRT13.SGP nº 064, de 19 de março de 2025, que designa os integrantes do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 1466/2025,

CONSIDERANDO que o Ato TRT13.SGP nº 167, de 06 de outubro de 2025, alterou o Ato TRT13.SGP nº 037, de 13 de fevereiro de 2025, para incluir, como membros do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, servidores das áreas de psicologia e serviço social;

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos novos membros para integrar o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição do integrante da Coordenadoria de Saúde, conforme PROAD 1466/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VIII do art. 1º do Ato TRT13.SGP nº 064, de 19 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

.....

VIII - JANAÍNA MOTA DE LIMA, matrícula nº 300.374.519, servidora representante da Coordenadoria de Saúde;” (NR)

Art. 2º Incluir os incisos XVII e XVIII no art. 1º do Ato TRT13.SGP nº 064, de 19 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

XVII - DÉBORA FERNANDA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 201.366.680, servidora da área de serviço social;

XVIII - ELTON JEAN DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 300.379.319, servidor da área de psicologia”. (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente